



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito*

P O R T A R I A

Nº 100/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

- I – Por meio da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria 026/2017 de 25 de maio de 2017, publicada no Boletim Oficial do Município em 30 de maio de 2017, **APURAR** os fatos mencionados no processo administrativo disciplinar de nº 000588/01/2018.
- II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2018.

Josias Quintal de oliveira
Prefeito